



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**RESOLUÇÃO Nº 12 /97, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.**

*"Outorga Título de Cidadania".*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o Exmº. Sr. Profº. **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação Matogrossense e Nacional, sendo que a defesa de uma Escola Pública Democrática e de Luta, teve seu início no município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 12 de agosto de 1997.

*Alacir Vieira Cândido*  
**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**  
Presidente

*Messias Almeida Dantes*  
**MESSIAS ALMEIDA DANTES**  
1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 10 e 11 e publicada no mural da Câmara Municipal. Data 12.08.97*